



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento de Assuntos Legislativos

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 9, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Disciplina o funcionamento da Câmara e dos Gabinetes dos Parlamentares durante a Fase de Transição, decretada no município de Piracicaba pelo Decreto 18.676, de 16 de abril de 2021, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de atualização no Ato da Presidência nº 5/21, em sintonia as demais medidas de enfrentamento à contaminação por COVID 19, principalmente pela entrada em vigor do Decreto Municipal nº 18.676, de 16 de abril de 2021;

Considerando o já disposto nos Atos promulgados pela Presidência desta Câmara Municipal de Piracicaba;

**Gilmar Rotta**, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da legislação em vigor, em consonância com o disposto na Resolução nº 1, de 27 de março de 2020, promulga o seguinte:

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 9/21

Art. 1º Até o dia 30/04/2021, o atendimento ao cidadão na Câmara Municipal de Piracicaba será realizado presencialmente, das 09:00 às 15:00 horas.

§1º Os gabinetes dos Vereadores funcionarão conforme disciplinado pelo próprio parlamentar, com no máximo 2 assessores presencialmente, atendendo apenas um cidadão por vez.

§2º Os Departamentos e Setores trabalharão em sua jornada diária ocupando 50% dos postos de trabalho presencialmente e os outros 50% de forma remota, estabelecendo rodízio, realizando teletrabalho, conforme disposto no Ato da Presidência nº 3/2020.

§3º O Setor de Protocolo funcionará em seu horário regimental, das 08:00 às 17:00 horas.

§4º Permanece vedado o uso das salas de reuniões, Sala "B" e Salão Nobre Hely de Campos Melges, durante o período disposto neste Ato.

Art.2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 19 de abril de 2021.

**GILMAR ROTTA**  
Presidente

Publicado no Departamento de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de Piracicaba, em 19 de abril de 2021.

**Fábio Ricardo Dionísio**  
Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos

**Valéria Rodrigues**  
Diretora do Departamento de Comunicação

**Filipe Vieira da Silva**  
Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos

**Mauro Rontani**  
Diretor do Departamento de Administração

**Felipe Marchiori**  
Diretor do Departamento de TV Legislativa

**Ademar do Carmo Luciano Jr**  
Diretor do Departamento de Cerimonial

**Bruno Didoné de Oliveira**  
Diretor do Departamento de Documentação e Transparência